



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

### *PORTARIA Nº 09/2026*

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### **RESOLVE,**

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Trestini, Agente Legislativo, como fiscal do Contrato nº 01-2026, celebrado com a empresa LINK CARD



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, para a contratação de empresa especializada de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum, para a frota de veículos automotores, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

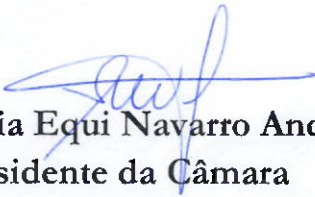
Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Joanópolis, 08 de maio de 2026.

  
**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**  
**Presidente da Câmara**

### Certidão

Certifico que a Portaria nº 09/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 08 de maio de 2026.

  
**Simoni Alessandra de Oliveira**  
**Secretária Legislativa**